



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CHAMADA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE COLABORADORES/2020/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC

PROCESSO SEI Nº 23243.012162/2020-95

DOCUMENTO SEI Nº 1030066

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, CHEFIA DE GABINETE DE CACOAL

EDITAL Nº 19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna pública a divulgação da CHAMADA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO da seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos Formação Inicial e Continuada - FIC do Centro de Idiomas do *Campus* Cacoal, na modalidade de educação à distância.

Conforme o edital 19/2020, os candidatos convocados tem até o dia 28 deste mês para entregar a relação da documentação, descrita no item 5.5. Entretanto, isto ainda não configura vínculo. O vínculo apenas começará a ser contado quando da Convocação para o início das atividades, que será comunicada via publicação e e-mail registrado no ato da inscrição ou outro que o candidato, a partir deste momento, informar. Salienta-se que todos os outros itens relativos devem ser observados com atenção.

Destaca-se ainda que, a Convocação dependerá do que consta descrito no item 7.1, a saber, principal e especialmente neste caso, se haverá quantitativo suficiente de alunos para abertura de turma.

1. CARGO: APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO DE SISTEMAS (AVA E OUTROS)

1. Wesley Michel Silva Bolsoni
2. Felipe Nogueira Matos

2. SUPERVISORA DE CURSOS

1. Vera Lúcia Lopes Silveira (em conformidade ao item 5.4 do Edital)

3. ORIENTADOR/ MEDIADOR 1 (COM VÍNCULO COM SETOR PÚBLICO)

1. Alexandre Gomes Soares

4. ORIENTADOR/ MEDIADOR 2 (SEM VÍNCULO COM SETOR PÚBLICO)

1. Andreia Moreira da Fonseca Boechat

5. PROFESSOR FORMADOR/ CONTEUDISTA 1 E 2

CURSO DE ESPANHOL BÁSICO	CURSO DE INGLÊS BÁSICO
Disciplina: Espanhol Básico I (50h)	Disciplina: Inglês Básico I (50h)
Rickison Cristiano de Araújo Silva	Cybele Ruana Ferreira de Moraes
Disciplina: Espanhol Básico II (50h)	Disciplina: Inglês Básico II (50h)
Denis Antônio Silva	Aguinaldo Pereira
Disciplina: TIC's Aplicadas ao Ensino da Língua Espanhola (30h)	Disciplina: TIC's Aplicadas ao Ensino da Língua Inglesa (30h)
Josiane Silva	Josiane Silva
Disciplina: Cultura e Literatura (50h)	Panorama de Literatura e Cultura (50h)
Helois Helena Ribeiro de Miranda	Leandro Rodrigues Torres

CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOlhIMENTO BÁSICO	CURSO DE REDAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL
Disciplina: Língua Portuguesa I (30h)	Disciplina: Tipos e Gêneros Textuais (30h)
Daniel Felix da Costa Júnior	Tatiana Jardim Gonçalves
Disciplina: Língua Portuguesa II (30h)	Disciplina: TIC's Aplicadas ao Ensino de Redação (30h)
Aline Evers	Maria Ivanilse Calderon Ribeiro
Disciplina: Língua Portuguesa III (30h)	Disciplina: Redação Escolar Dissertativa (40h)
Aline Evers	Thalita Cristina Souza Cruz
Disciplina: TIC's Aplicadas ao Ensino da Língua Portuguesa (30h)	Disciplina: Redação Científica (40h)

Gabriel José Pereira	Gutemberg Lima da Silva
Disciplina: Cultura Brasileira (40h)	Disciplina: Redação Profissional (40h)
Márcio Mota Pereira	
Disciplina: Integração Social e Cidadania (20h)	
Dayse Patrícia Pereira Barbosa	Larissa da Silva Lisboa Souza

Observação: Foi necessária uma adequação quanto a distribuição de candidatos selecionados na Homologação do Resultado Final do Edital nº 19/2020 (1027718), por ultrapassarem o limite máximo de 60h, como preconizava o item 3.5. Esta situação, entretanto não prejudica nenhum candidato envolvido no processo.

Em tempo, faz-se necessária a substituição do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo VIII). A versão anterior torna-se sem efeito e a que terá validade é esta abaixo:

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EDITAL Nº 19/2020/CAC - CGAB/IFRO

ANEXO VIII — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
CPF:	RG (órgão emissor e UF):
Rua:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:
Telefone:	E-mail:
Função para a qual foi selecionado:	

Assumo o compromisso de cumprir as obrigações como profissional colaborador na área ou áreas acima especificadas, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para os cursos do Centro de Idiomas/ *campus* Cacoal. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos recebidos, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

- não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função;
- as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030066** e o código CRC **470558BC**.